



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Segunda-Feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição nº 526

### **SUMÁRIO**

- ERRATA DO RESULTADO FINAL DOS EDITAIS FINANCIADOS PELA LEI PAULO GUSTAVO DE TANQUE NOVO-BAHIA E HABILITAÇÃO E ASSINATURA DOS TECs.
- PORTARIA Nº 006/2024: "CONVOCA TODOS OS AGENTES CULTURAIS E ESPAÇOS CULTURAIS APROVADOS NOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO DE TANQUE NOVO PARA HABILITAÇÃO E ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DE96E41820-E259C4D2C4-BD5F6E1DE4-2863544DD0



## ERRATA DO RESULTADO FINAL DOS EDITAIS FINANCIADOS PELA LEI PAULO GUSTAVO DE TANQUE NOVO-BAHIA E HABILITAÇÃO E ASSINATURA DOS TECs

CONSIDERANDO, o poder de Autotutela do Administração Pública Municipal de revogar, por razões de conveniência e oportunidade, e invalidar, em virtude de vícios de legalidade, seus atos;

CONSIDERANDO a presença de Erros Materiais em seu Resultado Final,

A Comissão de Avaliação dos Editais Financiados Pela Lei Paulo Gustavo De Tanque Novo-Bahia, com recursos provindos do financiamento da Lei Paulo Gustavo neste município, vêm a público por intermédio de seu Presidente Jardiel Alarcon Silva Santos, retificar o Resultado Final deste Edital, publicado em 19 de janeiro de 2024.

Sendo assim fica o resultado definido desde já:

Resultado Final dos Editais financiados pela Lei Paulo Gustavo de Tanque Novo como seguem os Quadros abaixo:

Edital Cultural Audiovisual de Tanque Novo Aprovados				
Categoria Produção Audiovisual				
Ordem	Proponente	Situação	Pontuação	Valor recebido
1	Gabriela Santos Souza	Aprovado	100	R\$ 4.050,00
2	Hawesley Taylor Silva Carvalho	Aprovado	99,1	R\$ 4.050,00
3	Luciana Dias Silva	Aprovado	93,3	R\$ 4.050,00
4	Willian Pereira Leão	Aprovado	92	R\$ 4.050,00
5	Lindaia Mirlane Dias	Aprovado	91,1	R\$ 4.050,00
6	Marcela Oliveira Dias	Aprovado	90,1	R\$ 4.050,00
7	Vanilson Batista Magalhães	Aprovado	89,8	R\$ 4.050,00
8	Eliana Queiroz Cardoso Carneiro	Aprovado	89,1	R\$ 4.050,00
9	Danilo Alves da Silva	Aprovado	88,5	R\$ 4.050,00
10	Diego Jesus Tomaz Santos	Aprovado	88,5	R\$ 4.050,00
11	Diego Sousa Oliveira	Aprovado	87,7	R\$ 4.050,00

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162



12	Diorjenes dos Santos Alves	Aprovado	85,4	R\$ 4.050,00
13	Rafael Gomes Silva	Aprovado	85,2	R\$ 4.050,00
14	José Gordo Silva	Aprovado	84,6	R\$ 4.050,00
15	João Vitor dos Santos	Aprovado	83,8	R\$ 4.050,00
16	Guilherme de Jesus Cruz	Aprovado	83,5	R\$ 4.050,00
17	Guilherme Reis Costa	Aprovado	81,2	R\$ 4.050,00

Edital Cultural Audiovisual de Tanque Novo Aprovado				
Cine Cultura - Espaço Fixo				
Ordem	Proponente	Situação	Pontuação	Valor recebido
1	Alves Produções	Aprovado	97,5	R\$ 22.721,85

Edital Cultural Linguagens Diversas de Tanque Novo Aprovados				
Espaços Culturais Notórios de Formação e Execução				
Ordem	Proponente	Situação	Pontuação	Valor recebido
1	Associação De Capoeira G.B. De Tanque Novo	Aprovado	100	R\$ 10.000,00
2	Associação Cultural E Musical De Tanque Novo	Aprovado	100	R\$ 10.000,00
3	Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio e Adjacências	Aprovado	80,2	R\$ 10.000,00

Edital Cultural Linguagens Diversas de Tanque Novo APROVADOS				
Espaços Culturais Pontuais - Manifestações Culturais				
Ordem	Proponente	Situação	Pontuação	Valor recebido
1	Grupo de Montaria Laço da Amizade	Aprovado	100	R\$ 4.093,39

Edital Cultural Linguagens Diversas de Tanque Novo APROVADOS				
Categoria - Fomento à Cultura Popular Múltiplas Linguagens				

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162



Ordem	Proponente	Situação	Pontuação	Valor recebido
1	Patrícia Silva	Aprovado	99,2	R\$ 3.333,33
2	Ivanete Aparecida Cardoso	Aprovado	97,4	R\$ 3.333,33
3	Leidiane Dias Oliveira	Aprovado	95,8	R\$ 3.333,33
4	Adilson Dos Santos Rodrigues	Aprovado	93	R\$ 3.333,33
5	Maira Silva Dias	Aprovado	88,9	R\$ 3.333,33
6	Tiago Gomes Batista	Aprovado	88,6	R\$ 3.333,33
7	Ivaneide Souza Gomes	Suplente	85,8	R\$ 3.333,33
8	Tamara Silva Moreira	Suplente	83	R\$ 3.333,33

Edital Cultural Linguagens Diversas e Edital Cultural Audiovisual de Tanque Novo Desclassificados			
Ordem	Proponente	Situação	Critério*/Item do Edital
1	Genildo Nobre Silva	Desclassificados	Item 9.2/Item A,B,D,D,E,F
2	Mateus Silva Caldeira	Desclassificados	Item 9.2/Item A
3	Maria Da Glória	Desclassificados	Item 9.2/Item A
4	Josevaldo Lopes Da Silva	Desclassificados	Item 9.2/Item A,B,C
5	Rosângela Silva Moreira	Desclassificados	Item 9.2/Item A
6	Joao Witor De Jesus Dias	Desclassificados	Item 9.2/Item A,B,D,D,E,F
7	Idelvan Oliveira Carneiro	Desclassificados	Item 9.2/Item A
8	Maycon Carneiro Santos	Desclassificados	Item 1.3/Alínea a.2. do Edital 02/2023

Tanque Novo, 22 de janro de 2024

Jardiel Alarcon Silva Santos  
Presidente da Comissão de Avaliação dos Editais Financiados Pela Lei Paulo Gustavo De  
Tanque Novo-Bahia

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162



Um novo tempo, uma nova história.  
PORTARIA DE Nº 006/2024

**“CONVOCA TODOS OS AGENTES CULTURAIS E ESPAÇOS CULTURAIS APROVADOS NOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO DE TANQUE NOVO PARA HABILITAÇÃO E ASSINATURA DOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar todos os agentes culturais e espaços culturais aprovados nos Editais da Lei Paulo Gustavo de Tanque Novo para habilitação e assinatura dos Termos de Execução Cultural .

**Art. 2º** - Para fins de habilitação, serão recebidos e avaliados todos os documentos dos proponentes aprovados, sendo sujeitos a desclassificação caso haja falta de documentos solicitados.

**§ 1º** Todos os documentos a serem apresentados e suas devidas cópias devem estar legíveis e sem rasuras.

**§ 2º** As Pessoas Jurídicas para estarem habilitadas deverão:

- I. Possuir Cadastro Cultural;
- II. Apresentar cópias de RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) e comprovantes de endereço atualizados;
- III. Apresentar cópias do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- IV. Apresentar comprovante de Conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do responsável legal;
- V. Apresentar Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista;
- VI. Apresentar comprovante de endereço atualizado da empresa ou associação no município.

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162



**§ 3º** Os espaços culturais informais para estarem habilitados deverão:

- I. Comprovar sede no Município de TANQUE NOVO e apresentar comprovante de endereço atualizado;
- II. Estar cadastrado como Espaço Cultural no último Cadastro Municipal da Cultura;
- III. Apresentar Carta de Anuência, com pelo menos 10 agentes culturais que formam o Grupo além do responsável;
- IV. Apresentar cópias de RG e CPF do proponente/responsável legal;
- V. Apresentar comprovante de Conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do responsável legal;
- VI. Apresentar Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

**§ 4º** As pessoas físicas para estarem habilitados deverão:

- I. Comprovar residência no Município e apresentar comprovante de endereço atualizado;
- II. Estar devidamente inserido no Cadastro Cultural do Município;
- III. Apresentar Cópias de RG e CPF do proponente;
- IV. Apresentar comprovante da Conta bancária (conta corrente ou poupança) em nome do proponente;
- V. Apresentar Certidões Negativas Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

**Art. 3º** - Após a Publicação do RESULTADO FINAL, o proponente APROVADO responsável pelo projeto deverá comparecer na sede da Secretaria de organizadora, entre os dias 23 a 30 de janeiro para entrega da documentação exigida para Habilitação e assinatura dos TECs ( Termos de Execução Cultural)

**§ 1º** Na hipótese do proponente selecionado não atender aos requisitos exigidos, não apresentar-se no prazo definido no artigo anterior, aquele imediatamente mais bem Aprovado (suplente) poderá ser convidado a aceitar o recebimento do prêmio nos termos da proposta por ele apresentada.

**§ 2º** O procedimento previsto no parágrafo anterior será seguido sucessivamente até que se esgotem os candidatos suplentes selecionados.

**Art. 4º** - Segue Cronograma:

Cronograma do Novo Edital Cultural Audiovisual e Edital Cultural Linguagens Diversas de Tanque Novo Lei Complementar Nº 195 de 08 de julho de 2022	
Etapa	Data prevista
Resultado Final	22/01/2024
Recebimento de documentação e assinaturas dos TECs	23 a 30/01/2024

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162



Depósito de repasses e apoios financeiros	A partir do dia 12/02/2024
Oficina de Instrução das Execuções e Prestações de Contas Propostas	A ser demarcada pela Secretaria organizadora

Editalis	
----------	--

§ 1º No TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (TEC) constarão os respectivos valores e destinações para cada proponente, assim como o termo e penalidades de seu cumprimento legal regido em Leis e seus Códigos Específicos.

§ 2º Deverá assinar o TEC o proponente da Proposta do Espaço Cultural ou Agente Cultural selecionado ou pessoa que o represente munida de procuração registrada em cartório ( caso proponente esteja movido de causa de força maior para não comparecer), mas sabendo que mesmo após esta assinatura via procuração, ele poderá ser convidado para assinar outro documento de Termo de Execução Cultural direta.

§ 3º Toda e qualquer proposta aprovada e selecionada, antes de ser executada deverá passar pelo crivo de fiscalização da Secretaria organizadora de TANQUE NOVO, e salienta-se que não poderão constar em suas execuções e demais componentes de tal ação nada que venha a denegrir a imagem de outrem, ataques de preconceito de qualquer gênero e formato ou que coloquem o Poder Público em situação de risco jurídico a qualquer tempo.

**Art. 5º** - Os Fomentos a Ações Culturais serão repassados em parcela única, diretamente na conta bancária indicada pelo candidato selecionado, obedecendo às categorias e valores dos respectivos editais.

§ 1º Caberá ao proponente a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Tanque Novo,  
estado da Bahia, 22 de janeiro de 2024.

ANDRÉIA SANTOS MATOS CARNEIRO

Decreto nº 003/ 2021

Secretária de Educação e Cultura do Município de Tanque Novo - BA

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162